



PORTARIA N° 107, de 16 de setembro de 2021.

**Nomeia fiscal do Contrato
n° 018/2021.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F", Nível "XVII.5", como Fiscal Titular do **Contrato n° 018/2021**, e como suplente a servidora **MARCIELLY SEVERINO ROCHA ARAÚJO**, ocupante do cargo de A.S.G, Classe "B", Nível "IV", vinculado Pregão Presencial n° 009/2021, Processo n° 407 de 08/07/2021, celebrado com a empresa **MAXPEL COMERCIO SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 42.667.297/0001-93, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas de papel para a impressão de contas de água e/ou esgoto, a fim de atender a Seção de Fiscalização e Informatização do SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 16 de setembro de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor do SAAE - João Neiva/ES
Decreto n° 7.775/2021